



DECRETO Nº. 185, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município Matina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, Juscélio Alves Fonseca em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Matina, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2017, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - A Conferência de que trata este Decreto terá como tema central: **“Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”.**

Art. 3º. - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato s/n, Matina, Bahia.

Art. 4º. - A Conferência Municipal de Assistência Social será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,
em 04 de agosto de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

Adão Viana da Silva
Vice - Presidente do CMAS